



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Ofício GAPRE Nº. 011/2022- Assunto: Prestação De Contas Anual Da Prefeitura De Guaratinga Do Exercício De 2021.
- Edital Nº 002 De 12 De Abril De 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2TUALDS7AEMQ6X6E98BYUQ

## **Atos Administrativos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA**

Guaratinga/Bahia, em 12 de abril de 2022.

Ofício Gapre nº. 011/2022.

Assunto: Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Guaratinga do Exercício de 2021.

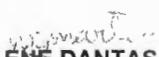
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o art. 7º da Resolução do TCM/BA nº 1.060/2005, alterada pelo Art. 8º da Resolução nº 1.340, venho através deste, encaminhar a Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2021, para fins de Disponibilidade Pública de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), sejam os documentos obrigatórios, bem como os adicionais.

Outrossim, informo ainda, que foram integradas as contas do Poder Executivo as segundas vias dos documentos que constituem as prestações de contas das Entidades da Administração Indireta Municipal, conforme Resolução TCM nº 1061/05.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição, para qualquer esclarecimento que seja julgado necessário.

Atenciosamente,

  
**MARLENÉ DANTAS MARTINS**  
PREFEITA MUNICIPAL



**A EXMO. SR.  
APARICIO CORDEIRO LACERDA SOBRINHO  
M.D. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA**

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - Centro – CEP: 45840.000 - Guaratinga - Bahia

**Edital**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL Nº 002 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaratinga, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://etcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2022, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2021, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de abril de 2022.

  
**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal



Av. Juscelino Kubitschek, 589 - Centro – CEP: 45840.000 - Guaratinga - Bahia